

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
008363/15 Global Orcamentario

ÓRGÃO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario  
DOT. 04.123.0102.2.011.3390.39.63.02 IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO Nº CONTA 361

CREADOR 8686-OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA CPF/CNPJ 68.852.870/0001-22  
ENDEREÇO RUA DO RESENDE 94 CENTRO FONE 021 22520002 CIDADE Rio de Janeiro RJ

LICITAÇÃO Registro de Preço NÚMERO 154 SOLICITAÇÃO 3710/2015 PROC. COMPRA 249 EMISSÃO 10.11.15 VENCIMENTO 10.11.15

VALOR ORÇADO 884.900,00 SALDO ANTERIOR 386.404,50 VALOR DO EMPENHO 39.600,00 SALDO ATUAL 346.804,50

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145000	UN	UN	Contratacao de empresa para confeccao de carnes de IPTU, medindo 99 x 210 mm, com um grampo e lomba na cor branca. SEC.MUN.FINANÇAS	0,88	39.600,00

CONTRATO 2015 REDUZIDA 00381



FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 39.600,00

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 20/01/16</p> <p>CHEQUE Nº des. cc</p> <p>BANCO 3990</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 10, 11, 15</p> <p>LIQUIDAÇÃO / /</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM:   /  /   \_\_\_\_\_ NOME/CPF ASSINATURA

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00001512</b>								
	Data e Hora de Emissão <b>05/01/2016 17:25:50</b>								
	Código de Verificação <b>FXE2-ZH58</b>								
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  CPF/CNPJ: <b>68.852.870/0001-22</b> Inscrição Municipal: <b>0.336.331-7</b> Inscrição Estadual: <b>77652914</b> Nome/Razão Social: <b>OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA</b> Nome Fantasia: <b>OMEGA TECHNOLOGY</b> Tel.: <b>21-22520002</b> Endereço: <b>RUA DO REZENDE 94 - CENTRO - CEP: 20231-092</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>financeiro@e-omega.com.br</b>									
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>76.017.466/0001-61</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Inscrição Estadual: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>PREF. MUN. DE MATINHOS</b> Endereço: <b>RUA PASTOR ELIAS ABRAHAO, 22 *** - CENTRO - CEP: 83260-000</b> Tel.: <b>----</b> Município: <b>MATINHOS</b> UF: <b>PR</b> E-mail: <b>financas@matinhos.pr.gov.br</b>									
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descricao</th> <th>Qtd</th> <th>Unitario</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CARNÊS DE IPTU 2016</td> <td>42597</td> <td>0,880</td> <td>37.485,36</td> </tr> </tbody> </table> <p>Perc. aproximado de carga tributária 17,75% conforme disposto em lei 12.741/12 fonte IBPT</p>		Descricao	Qtd	Unitario	Total	CARNÊS DE IPTU 2016	42597	0,880	37.485,36
Descricao	Qtd	Unitario	Total						
CARNÊS DE IPTU 2016	42597	0,880	37.485,36						
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 37.485,36</b>									
Serviço Prestado <b>13.05.11 - confecção de impressos personalizados</b>									
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)				
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-----	-----	-----	<b>0,00</b>				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010</li> <li>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br</li> <li>- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.</li> <li>- Esta NFS-e não gera crédito.</li> <li>- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 80891 Série 0, emitido em 05/01/2016.</li> </ul>									

